

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 021/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA
POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições
legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE

Art. 1º. Declarar, a contar de 21.08.2024, a vacância do cargo
público de ADVOGADO, ocupado pela servidora MARIA KALIANE
FREITAS MOTA, matrícula 00039, cadastrada no CPF nº
085.xxx.xxx-08, por motivo de posse em outro cargo inacumulável,
nos termos inciso VI, art. 38 da Lei Municipal nº 181/2007.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo
prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora,
a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
surtindo seus efeitos a 21/08/2024, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 20 de agosto de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 74004211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/08/2024.
EDIÇÃO 1970. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>